DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, 308
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 045/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 747/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DE ENSINO, COMPOSTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, MATERIAL DE APOIO DIAGNÓSTICO E MATERIAL DE TEMAS TRANSVERSAIS E MATERIAL DE APOIO A REDAÇÃO A SEREM UTILIZADOS POR ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ABRANGENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS COM MATERIAL DE APOIO PARA TRABALHAR OS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E INGLÊS, DO 1º AO 5º ANO, DO PROGRAMA DE AVALIAÇÕES EXTERNAS, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS AVALIADAS NO SAEB DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Comarca de Tupã - SP, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 045/2025 - Processo Licitatório nº 747/2025, à empresa: EDITORA DANGUS LTDA vencedora do presente certame licitatório, perfazendo o valor total de R$ 1.098,481,00 (um milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais) com fundamento nos artigos 17, inciso VII, e 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

HERCULÂNDIA/SP, 21 de janeiro de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 001/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2026 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, SUPORTES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, DESTINADOS À OBTENÇÃO E/OU RENOVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), BEM COMO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TESTE HIDROSTÁTICO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Lançamento da proposta, a partir das 09h do dia 22/01/2026 até 08h45min do dia 04/02/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 08h45min do dia 04/02/2026. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h30min e dás 12h30min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 20 de janeiro de 2026

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES NOVOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPIO DE HERCULÂNDIA - SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Lançamento da proposta, a partir das 10h do dia 23/01/2026 até 09h30min do dia 09/02/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 09h30min do dia 09/02/2026. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h30min e dás 12h30min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 20 de janeiro de 2026

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA







1

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial responsável pelo Processo Suplementar de Escolha de Suplentes do Conselho Tutelar e estabelece cronograma mínimo, em conformidade com as orientações do Ministério Público.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – CMDCA do Município de Herculândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente os artigos 132, 139 e 140, bem como pela Lei Municipal nº 3.198/2023, e considerando as orientações do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de organizar, coordenar, executar e acompanhar o Processo Suplementar de Escolha de Suplentes do Conselho Tutelar do Município.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:
I – elaborar e submeter ao CMDCA o Edital do Processo Suplementar;
II – conduzir todas as etapas do processo de escolha;
III – analisar e deliberar sobre impugnações e recursos;
IV – garantir a legalidade, transparência e publicidade do processo;
V – encaminhar relatório final ao CMDCA para homologação.

Art. 3º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:
I – Denise Palomo, representante do poder público;
II – Rosana da Silva Amici, representante do poder público;
III – Yukiko Nomada Kaneto, representate da sociedade civil;
IV – Ana Cláudia dos Anjos, representante da sociedade civil.

§1º A Comissão elegerá entre seus membros um Presidente e um Secretário.
§2º É vedada a participação de membros que possuam vínculo de parentesco até o 3º grau com candidatos.







2

Art. 4º Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugner, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

Art. 5º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo CMDCA de Herculândia.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, ad referendum do CMDCA, com ciência ao Ministério Público.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Herculândia, 20 de janeiro de 2026.

Maria Aparecida dos Santos Velo

Presidente do CMDCA

Rogério Morandi Cabral

Secretário do CMDCA